



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 292/2020

Institui o Processo de Gerenciamento de Problemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Processo de Gerenciamento de Problemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Art. 2º O Manual do Processo de Gerenciamento de Problemas de TIC, bem como suas alterações, ficará disponibilizado no ambiente de rede interno (Intranet) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no Portal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º O Processo de Gerenciamento de Problemas de TIC será revisado anualmente ou quando necessário.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 268/2017.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS**



JUNIOR, PRESIDENTE, em 13/09/2020, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2110521** e o código CRC **06EEDD30**.
